ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos legislativos no decorrer do mês de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, para o dia 28/10/2024, às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 15 de outubro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 15 de outubro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA N° 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos legislativos no decorrer do mês de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do dia 21/10/2024, para o dia 28/10/2024, às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se. Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 15 de outubro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 15 de outubro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente